



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei n.º 2.331, de 03 de Junho de 2013.

CRIA AÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2010/2013 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 – LEI 2.284/2012.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2010/2013, no programa 0803 – Assistência Social a Pessoa Portadora de deficiência.

PROGRAMA: 0803 – Assistência Social a Pessoa Portadora de Deficiência.

PROJETO: 1.126 – Assistência Social a Pessoa Portadora de Deficiência.

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$223.900,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Assistência a pessoas portadoras de deficiências

SUPERVISOR DA AÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 020506

SITUAÇÃO: N (NOVA)

INÍCIO PREVISTO: 06/2013

DURAÇÃO: T (TEMPORÁRIA)

TÉRMINO PREVISTO: 12/2013

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO:

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 242 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Art. 2º - Fica a presente Ação fazendo parte integrante do Anexo IV Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2013, parágrafo Único do artigo 1º da Lei 2.148/2009.

Art. 3º - Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2013, da Lei 2.284/2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 03 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br